

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/10/2017

INDICAÇÃO Nº:

733/17

[Assinatura]
2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se oriente a Vossa Excelência em determinar ao setor competente de municipalidade, a adoção de providências necessárias para a **realização de estudos para revitalização do "Pico do Urubu"**, em Mogi das Cruzes.

No topo da Serra do Itapety, o mirante mais conhecido de Mogi das Cruzes denominado "Pico do Urubu", possui altitude de 1.180 metros acima do nível do mar e é ponto de prática de vários esportes, como caminhada/montanhismo, mountain bike, vôo-livre dentre outros, que inclusive contam festivais e campeonatos, eventos realizados pela própria Prefeitura Municipal.

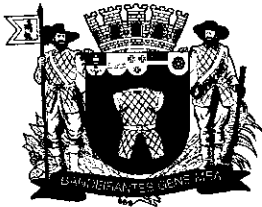
Mesmo sendo um local referência de esporte com suas atividades frequentes, os frequentadores permanecem sofrendo com a falta de infraestrutura mais básica para recepcionar o público em geral, como lixeiras em número suficiente e banheiros públicos, que aos poucos degradam um dos mais conhecidos pontos turísticos de nossa cidade.

Sendo assim, a **proposta de infraestrutura da presente indicação visa principalmente garantir que o uso de tal espaço seja algo seguro, acessível e que respeite a preservação desse patrimônio natural de nossa cidade, em intervenções necessárias para o controle e gestão do espaço pela municipalidade.**

Dentre as melhorias sugeridas que já entraram em pauta pela municipalidade em discussões e projetos anteriores, destacamos que a **adequação dos instrumentos já existentes deve ser levada em consideração**, como o pátio de estacionamento, mirantes de observação com guarda-corpos, muros de arrimo para contenção de taludes, entre outras simples adaptações ao que já existe e pertence ao hábito dos visitantes do local.

Destacamos a iniciativa advinda da própria municipalidade, que reconhece a capacidade desse instrumento, **um grupo de Tecnólogos do Curso de Marketing da Universidade Braz Cubas – os jovens Anderson Prado, Elisa Caetano e Ana Ohara desenvolveram proposta da qual anexamos os dados**, baseados em estudos da Universidade de São Paulo – USP sobre o potencial turístico municipal, tanto no aspecto de localização, proximidade ao aeroporto, possuir 4 (quatro) estações de trem da CPTM, 2 (dois) terminais de ônibus; quanto por suas atrações turísticas naturais: Pico do Urubu, Pedra Grande, Pedreira de Sabaúna e a represa do Rio Jundiá que proporcionam a prática dos já citados esportes.

Dentro desse projeto, ressaltamos a iniciativa de um "Projeto de revitalização e aumento de potencial turístico do Pico do Urubu", visto que mesmo ainda que não possua a infraestrutura básica, o local recebe um grande fluxo de pessoas, o que vem causando alguns transtornos como, trânsito intenso na subida e descida para o Pico.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Em sua proposta, os tecnólogos diagnosticaram uma das maiores dificuldades para implementação de infraestrutura básica no Pico do Urubu: o acesso à água. Para tal, incluímos na proposta a indicação feita pelo grupo na utilização de um sistema de "banheiro seco", utilizando um sistema de compostagem - totalmente ecológico e sustentável, assim como a realização de captação de água de chuva para outros fins.

Ainda sobre o princípio da sustentabilidade, a proposta do grupo articula a possibilidade da organização do estacionamento através de bloquetes ecológicos. Sobre o aspecto do turismo esportivo, fortalecendo as práticas já existentes, a construção de uma plataforma no quadrante leste para a possível colocação de uma tirolesa e que também servirá para pratica de rapel, um mirante para contemplação da cidade do lado esquerdo do quadrante sul, rampas de acesso para as pessoas com mobilidade reduzida, mantendo as rampas norte e sul para a pratica do voo livre. Para aproveitar o quadrante oeste a área pode ser reservada para algum tipo de comercio alimentício, para explorar comercialmente o espaço, contemplando as mais diversas modalidades ali presentes.

Quanto a viabilidade financeira, os recursos para execução do projeto poderão ser pleiteados através do governo estadual pela Lei Complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece o aumento da participação de municípios e estâncias de interesse turístico do Estado de São Paulo no Fundo de Melhorias das Estâncias, sendo possível que a cidade de Mogi das Cruzes possa pleitear a classificação de Município de Interesse Turístico por dispor dos seguintes requisitos previstos na lei: fruir de potencial turístico; dispor de infraestrutura básica, além de serviços e equipamentos turísticos; possuir um Plano Diretor e um Conselho Municipal de Turismo.

Consideramos que, em sendo atendida tal indicação, não somente o município mas todo circuito turístico das Nascentes, em suas 11 cidades, incluindo Vale do Paraíba, ganharão com esse importante instrumento, que certamente contribuirá para geração de emprego e renda para Mogi das Cruzes, aumentando a Economia do Turismo e incentivando a Conscientização Ambiental no Município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 10 de Outubro de 2017.

CAIO CUNHA

Vereador – PV